

**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS
INDICAÇÃO Nº 282 /2018.**

Excelentíssimo Senhor

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“QUE SEJA FEITA A ANÁLISE PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FAIXA LIBERADA NA BR 174, NO BAIRRO CAUAMÉ”

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura dispõe-se a atender as constantes solicitações de moradores e da população que utiliza a calçada da BR-174 para caminhada, corrida e outros esportes.

O fechamento de vias para veículos aos domingos é uma medida comum e antiga no país como forma de aumenta o espaço destinado ao lazer.

Esse evento ocorre em vários estados brasileiros, como no Rio de Janeiro 1.211 vias são bloqueadas para carros e liberadas para o lazer aos domingos e feriados. Em Brasília, o Eixo Rodoviário, uma das principais vias da cidade, também é liberada aos domingos e feriados para o lazer. Em Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, São Paulo e Manaus também ocorre com muito sucesso o fechamento de várias vias da capital.

Essa indicação será de muito êxito no trecho da BR-174 situado bairro do Cauamé, da extremidade da rotatória do Supermercado Goiana à rotatória em frente ao Hotel Zii, aos domingos e feriados de 08h as 17h, pois os veículos não ficarão prejudicados com o fechamento, podendo assim utilizar as vias paralelas a BR-174 para sua locomoção. Sabemos o quanto o Poder Executivo é competente e visa o bem-estar de nossa população e implantará com sucesso esse projeto, juntamente com atividades da FETEC. Solicito também uma resposta urgente a esta indicação para dar um retorno a todos cidadão solicitantes.

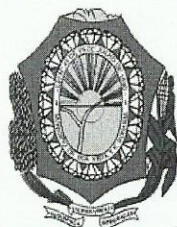
Gabinete da Vereadora, Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2018.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 015 de 22/02 de 2018
fernanda

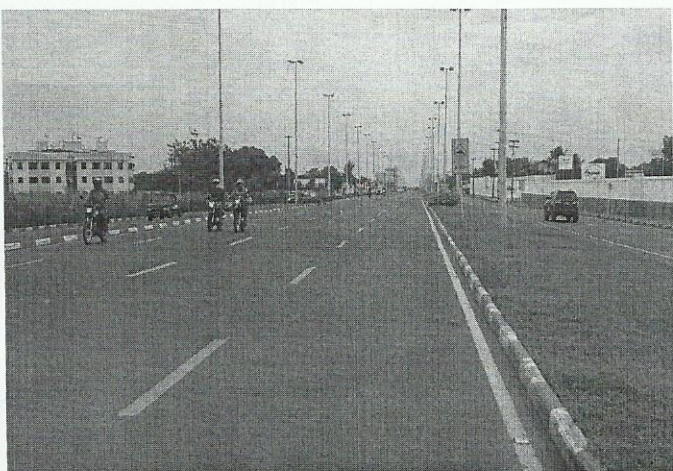
Melo
MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 19/02/18
Miriane
ASSINATURA



**"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**



Gabinete da Vereadora, Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2018.

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389